



**EDITAL Nº 02/2015-Comissão Organizadora  
Unidade Universitária de Amambai**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 696, de 24 de novembro de 2014**, no uso de suas atribuições:

Considerando o Edital Nº. 13/2015-PRODHS/UEMS,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Fica INDEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição para a Seleção de Docentes destinada à convocação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul para a Unidade Universitária de Amambai, divulgada através do Edital Nº. 01/2015 - Comissão Organizadora, de 16/03/2015, conforme segue:

Área de Conhecimento: História  
Unidade Universitária de Amambai  
- Fábio Luiz de Arruda Herrig

Motivo: Não atendeu ao item 1.6 (comprovação dos títulos de pós-graduação), conforme Edital 13/2015 PRODHS/UEMS).

Amambai, 20 de março de 2015.

**Inêz Miranda Freitas Zandonadi**  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes